

PORTARIA nº 1220/GP

João Pessoa, 03 de julho de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, à cidade de Picuí-PB, no período de 3 a 7, com retorno previsto para o dia 8 de julho de 1995, no veículo Ipanema de placa OF-5010.

O Agente conduzirá os servidores, Nereida Maíra N. B. Pires Bezerra, Isabela Dantas Valengo, Fátima Maria Gonçalves de Sousa e Danielle Barbalho Porpino Ramalho, que realizarão os preparativos da solenidade de inauguração da nova sede da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 5 (cinco) diárias e 1/2 (meia) ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente